ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 09 / 11 / 2000
PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 220 de 09 de novembro de 2000.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mes de fevereiro de 2000. (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 3º - Revoga-se as disposicoes em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 09 dias do mes de novembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE – 1º Secretário

WILTER CAMPOS COELHO – 2º Secretário

Nmb.